

PORTARIA Nº 051/2017

***DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A PRÉ-SELEÇÃO DE
MEDIADORES DA APRENDIZAGEM E
FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO
MAIS EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Programa Novo Mais Educação, instituído pela portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela resolução FNDE nº 5/2016 como uma estratégia do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo realizado por este Município, através da Secretaria Municipal de Educação, para a pré-seleção de mediadores da aprendizagem e facilitadores do Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática e desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a análise feita pela Comissão Especial de Coordenação e Avaliação Curricular do Processo Seletivo para pré-seleção dos Mediadores e Facilitadores do programa;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação do **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A PRÉ-SELEÇÃO DE MEDIADORES DA APRENDIZAGEM E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO**;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A PRÉ-SELEÇÃO DE MEDIADORES DA APRENDIZAGEM E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Patos do Piauí/PI, o qual tem suas normas determinadas nos termos da Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016 e da Resolução nº 5, de 25 de Outubro de 2016, do Ministério da Educação – MEC, publicada no Diário Oficial da União-Seção, nº 196 de 11 de outubro de 2016, que constituem parte integrante deste processo.



Art. 2º - Ficam pré-selecionados os candidatos descritos no ANEXO I desta Portaria, cujos nomes serão encaminhados ao MEC por meio do PDDE Interativo, para que o mesmo faça a seleção final dos voluntários através de uma avaliação que é feita pelo próprio sistema.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Patos do Piauí - PI, 25 de maio de 2017.



Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal

ANEXO I - RESULTADO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS

UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO CRISANTO DE SOUSA

Localidade: PATOS DO PIAUÍ (SEDE)

NOME	OFICINA	NOTA
MEDIADORES		
Gisselda de Carvalho Costa Menezes	Português	6,5
Saima Silvina da Costa Silva	Matemática	6,0
FACILITADORES		
Iely Costa Figueiredo	Dança	6,0
Maria Nazaré Silva Alves Carvalho	Leitura	6,0
Gersino João dos Santos	Futebol	6,0

ESCOLA COMUNITÁRIA VERADOR PEDRO CRISANTO

Localidade: PATOS DO PIAUÍ (SEDE)

NOME	OFICINA	NOTA
MEDIADORES		
Cynara Daiane de Carvalho Lima	Português	6,5
Roque Vitalino da Silva Neto	Matemática	6,5
FACILITADORES		
Lindinalva Adalgiza Pereira	Artesanato	6,0
Carlton José dos Reis	Música	6,0





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
RUA JOAQUIM VICENTE SANTANA S/N- CENTRO
PATOS DO PIAUÍ - PI - Tel. 89-3459-1121

Gersino João dos Santos	Futsal	6,0
-------------------------	--------	-----